



PROJETO DE LEI Nº 002/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação dos cargos em Comissão de Auxiliar de Secretário de Gabinete e Faxineira (o)”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Ibipitanga **APROVA** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito do Poder Legislativo, os cargos em comissão de Auxiliar de Secretário de Gabinete e Faxineira (o).

Parágrafo único - O quadro de pessoal, salários, lotação e jornadas semanais dos servidores da Câmara Municipal de Ibipitanga, nas atividades de ordem temporária, serão acrescidos da seguinte estrutura:

Denominação e Vinculação	Cargo	Valor R\$	Jornada Semanal	Quantidade
Auxiliar de Secretário de Gabinete	Livre Nomeação	R\$ 1.100,00	40 Horas	01
Faxineira (o).	Livre Nomeação	R\$ 1.100,00	40 Horas	01

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia, 27 de Outubro de 2021.

Robinson José de Oliveira
Presidente



JUSTIFICATIVA

A proposta tem por objetivo a criação de cargos em comissão para atender às demandas desta Casa Legislativa, dada à indisponibilidade de cargos desta natureza, assim como proporcionar a reestruturação organizacional necessária para maximizar sua eficácia administrativa. Esses Senhores Vereadores, são as razões que justificam a presente proposta que ora submeto à apreciação desta Egrégia Casa.

Robinson José de Oliveira
Presidente